

**TERMO DE DESIGNAÇÃO À SUBSTITUIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 58, inciso III c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, e o artigo 191 da Lei 14.133/2021, bem como Decreto Estadual nº 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS MOISES DE SANT'ANA JUNIOR**, Policial Penal, sob matrícula nº 28966021; conforme art. 6º, c/c art. 7º, caput e §1º, V, do Decreto supracitado; a contar de 28/05/2026, para exercer a atividade de **SUPLENTE DE FISCAL do Contrato 007/2022**, Gcont ID 17442, sob Processo 31/006.370/2022; celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e o CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE; conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes ao referido Contrato; em **SUBSTITUIÇÃO**, da servidora ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR, Policial Penal, matrícula 91336022; ora designada por meio do Diário Oficial nº 11.505, de 29/05/2024, à pg. 163.

1. Compete aos fiscais do contrato o exercício das atividades relacionadas à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto contratual, conforme previsões do Decreto Estadual 15.530/2020, em especial os dispostos no artigo 16.

Campo Grande – MS, 11 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0735, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALTAIR DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 71866021, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027027/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0736, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora APARECIDA MARIA NETO, matrícula n. 48669021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/078857/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0737, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor ARLEI MARCELO FARIAS, matrícula n. 111865023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/083100/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0738, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 47669022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal – Classe Especial, símbolo 646/ES7/5, código 40290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e arts. 1º, inciso II e 2º da Lei Complementar n. 331, de 3 de junho de 2024 (Processo n. 31/255338/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0739, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JÚLIA COELHAR, na condição de Companheira do ex-servidor Elenil Velasques, matrícula n. 30287023, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe C, nível 4, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no arts. 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 9 de abril de 2026 (Processo n. 77/004968/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0740, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade temporária, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Tenente-PM ALEXANDER NANTES STEIN, matrícula n. 30119022, tabela salarial 708/1TE/3, código 40013, com fulcro nos arts. 86, inciso II, 94, 95, inciso III, 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/015578/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/005242/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EVA LOURENÇO DA SILVA, matrícula n. 111094023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 7, código 60001, a contar de 5 de junho de 2024, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0801190-04.2024.8.12.0037 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000151/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.067/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/005291/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MANOEL DANTAS DE SOUZA, matrícula n. 113814022, tabela salarial 648/SEG/4, código 40307, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 1º de junho de 2026, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0800169-31.2026.8.12.0034 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000154/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.080/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/005124/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARILAINE SOARES, para as matrículas n. 85318023 e 85318025, classes E3/D3, níveis 6/5, códigos 60001/60001, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de junho de 2026, em caráter sub judice, proferida nos Autos Judiciais n. 1402599-09.2026.8.12.0000 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000142/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.097/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/005294/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 25 de julho de 2025, impetrado por AMADO RODRIGUES PORTO, matrícula n. 104050022, reformado, "ex officio", no cargo de Terceiro Sargento-PM, tabela salarial 708/3SG/7, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0826915-33.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000152/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.110/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/003575/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELDO AUGUSTO VERON, matrícula n. 45408022, transferido, a pedido, para reserva remunerada, no cargo de Segundo Sargento-BM, tabela salarial: 708/2SG/5, código: 40038, em caráter sub judice, a contar de 1º de junho de 2026, proferida nos Autos Judiciais n. 5000362-90.2026.8.12.0002 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000150/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.090/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/005041/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NERES PEREIRA MARTINS, matrícula n. 75614023, reformado, "ex officio", no cargo de Cabo-BM, tabela salarial: 708/CB/3, em caráter definitivo, a contar de 14 de março de 2017, proferida nos Autos Judiciais n. 0842204-23.2017.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000138/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.958/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005869/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA "ex officio", impetrado por EUNICE JOSEFA COSTA, matrícula n. 23739021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.807/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TABELA SALARIAL
14328021	JANDIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	652/C1/3
8130022	JERONIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	652/D1/7
105097021	JOANA MUNDIER MARTINS	652/D1/5
32091021	JOANA PINHEIRO DE SOUZA	652/D1/7
32047021	JORLINDA QUEIROZ FONSECA	652/D1/7
8608022	JOSE BEIJA DE ALMEIDA	652/D1/7
118554021	JOSEFA NASCIMENTO DA SILVA	652/D1/6
3798021	JOSEFINA BARBOSA CINTURIAO	652/D1/5

22684022	JOSINA INACIO DE SOUZA	652/C1/5
34618022	JOVENILIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	652/D1/6
37592022	JULIA GOMEZ DA SILVA	652/D1/6
34803021	JULIA MARIA DE ANDRADE	652/D1/8
100638021	JUVELINA DOS SANTOS OLIVEIRA	652/D1/8
18445021	JUVERCINA CORREIA DE SOUZA	652/D1/4
48250021	LEILA ROCHA	652/D1/6
128372022	LEONIDE MARTINS ALVES	652/D1/7
2291021	LEUDA VIEIRA MAIA	652/D1/6
91762021	LILIAN VIANA DA SILVA ESCOBAR	652/D1/7
7007021	LILIANE LEIRIA SANTOS	652/D1/7
2024021	LINDALVA FERREIRA SIMIAO	652/D1/5
1651022	LOUREDES TORRES DO COUTO	652/D1/7
102812021	LUISA FEIJO DE MIRANDA	652/D1/7
25261022	LUIZ ALVES RODRIGUES	652/C1/5
108803021	LUIZA DA SILVA BORBOREMA	652/C1/3
13988022	LUIZA ZANETTI DE SOUZA	652/D1/6

Decisão: DEFERE os pedidos, para fins de correção da tabela salarial e enquadramento no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, para os ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.253/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003842/2026).

CAMPO GRANDEMS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE "EX OFFÍCIO"

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DOPENSIONISTA	NOME DO INSTITUIDOR	DATA DO ÓBITO	TABELA SALARIAL
76404021	BENEDITO ROCHA TAVEIRA	ONIRA TERRA TAVEIRA	26/10/2009	652/C1/3
82625022	CARMEN MARIA MOREIRA MARMORA	MIGUEL CEBALO MARMORA	05/07/2015	652/D1/7
67232021	DILZA DE OLIVEIRA DIAS	ELIZANDRO FERREIRA DIAS	09/11/2012	652/C1/5
466764021	DOLVINO FERREIRA DE QUEIROZ	SONIA APARECIDA MALAQUIAS FERREIRA	30/06/2016	652/C1/4
481747021	EURIPEDES GARCIA MENDONCA	RITA DE JESUS MENDONCA	14/04/2019	652/D1/6
435968021	IDERLANDIS MONTEIRO DE MENDONÇA	MARIA ANTONIA DE MENDONCA	23/07/2015	652/D1/7
456177021	ILDA FLORENCIO DA SILVA THEODORO	GONCALO THEODORO DA SILVA	27/09/2017	652/C1/5
449623021	JOAO MOURA DE OLIVEIRA	MARIA ANTONIA MENDES OLIVEIRA	11/02/2018	652/D1/7
430308021	JOAQUIM PINHEIRO DE AZEVEDO	NEUZA RIOS DE AZEVEDO	03/04/2015	652/C1/5
483291022	JORGE JOAQUIM ANTONIO	DIVINA ALVES DE FREITAS	20/06/2018	652/D1/7
454107021	JOSE PEDRO DO NASCIMENTO	DALILA GOMES MONTEIRO DO NASCIMENTO	07/08/2016	652/A1/3
465742021	JOSE SANTO ALVES CARVALHO	DORALICE ALVES	09/04/2014	652/D1/6
128796021	JOSEFA DE ANDRADE OLIVEIRA	CAETANO GARRIDO	27/04/2007	652/D1/6
131462021	LEOVIGILDO SILVERIO DE OLIVEIRA	DIVINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	04/02/2013	652/C1/3

93597021	LINCOLN TERRA TAVEIRA	ONIRA TERRA TAVEIRA	26/10/2009	652/C1/3
474585021	MANOEL VALDIVINO DE LIMA	COSMA MARIA DE LIMA	17/12/2017	652/D1/5
110872023	MARIA DA PAZ CUNHA	JOSE LINHARES DA CUNHA	18/10/2016	652/D1/6
462628021	MARIA DE AVILA MARQUES	SWAMI ANTONIO MARQUES	19/09/2018	652/D1/8

Decisão: DEFERE os pedidos, dos Pensionistas de ex-servidores da Secretaria de Estado de Educação, para correção salarial e implantação da alteração do cargo para Auxiliar de Atividades Educacionais, de acordo com o art. 8º da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 e Anexo II da Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 c/c a Lei Complementar n. 342, de 17 de dezembro de 2024, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.753/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005401/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003839/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por PEDRO NOLASCO ROJAS FILHO, matrícula n. 122164028, transferido para a reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.608/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.080, de 20 de fevereiro de 2026, páginas 120 e 121, que deferiu os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e a Redução da Base de Cálculo da Contribuição Previdenciária a ABIAS MARTINS BATISTA, matrícula 35759021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/002994/2026):

ONDE CONSTA: "... , ambos a contar de 4 de dezembro de 2024, ..."

PASSE A CONSTAR: "... Isenção de Imposto de Renda, a contar de 13 de março de 2021, observada a prescrição quinquenal e a Redução da Base de Cálculo da Contribuição Previdenciária, a contar de 1º de setembro de 2024, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 61, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Willian Horie	***59546***	AB	26/05/2026 a 31/12/2026

GIL MARCIO FRANCO  
Diretor-Presidente Interino da AGESUL